



**FACULDADE DE DIREITO**  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

# **PLANO DE ATIVIDADES**

**2020**



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

# ÍNDICE

## Conteúdo

ÍNDICE.....	2
SIGLAS E ACRÓNIMOS .....	3
1. NOTA DE ABERTURA.....	4
A FDUL EM NÚMEROS.....	6
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	10
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS PARA 2020.....	13
PRINCIPAIS AÇÕES E PROJETOS A DESENVOLVER.....	14
Ensino de Qualidade, Inovador e Inclusivo.....	14
Investigação .....	17
Interação com a Sociedade e Internacionalização .....	19
Recursos Humanos .....	26
Infraestruturas .....	27
Rigor da Gestão, Qualidade dos Serviços, Consolidação da Cultura de Avaliação Interna e Garantia de Qualidade .....	29



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

## SIGLAS E ACRÓNIMOS

AAFDL	Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa
BIB	Biblioteca
CA	Conselho Académico
CARL	Centro de Arbitragem e de Resolução de Litígios
CC	Conselho Científico
CE	Conselho de Escola
CG	Conselho de Gestão
CP	Conselho Pedagógico
DAC	Divisão Académica
DAD	Divisão Administrativa
Dir.	Diretor
FDUL	Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
GAE	Gabinete de Apoio ao Aluno
GAG	Gabinete de Apoio à Gestão
GCJ	Gabinete de Consultoria Jurídica
GERI	Gabinete Erasmus e de Relações Internacionais
GRI	Gabinete de Relações Internacionais
GRS	Gabinete de Responsabilidade Social
GSP	Gabinete de Saídas Profissionais
ICJ	Instituto da Cooperação Jurídica
IDB	Instituto de Direito Brasileiro
NAT	Núcleo de Apoio Técnico
SIADAP Pública	Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública
UC	Unidade Curricular
ULisboa	Universidade de Lisboa



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

## 1. NOTA DE ABERTURA

A Faculdade de Direito é uma Escola de referência, orientada para servir todos aqueles que integram a comunidade académica: estudantes, pessoal docente e pessoal não docente. Procura, em primeiro lugar, proporcionar aos seus estudantes uma formação com rigor e qualidade, ministrada por um corpo docente altamente qualificado e responsável pela produção da melhor investigação científica. Imprescindível é, igualmente, o pessoal não docente, em cujo labor assenta toda a atividade da Escola e assegura o seu regular funcionamento.

O Plano de Atividades para o próximo ano mantém uma linha de continuidade em relação às opções estratégicas e de gestão acolhidas e prosseguidas pela Direção em funções, ajustando-as à factualidade do ano em curso e às perspetivas sobre a evolução do próximo ano.

A concretização deste programa de atuação pressupõe a estreita colaboração com os demais órgãos de governo, bem como o respeito pelos contributos dos estudantes, quer através das respetivas formas de representação naqueles órgãos quer pelo papel de especial relevo desempenhado pela AAFDL, designadamente, na sua cooperação com os serviços, tendo em vista o prosseguimento de objetivos comuns. De igual modo, as atividades agora delineadas só são concretizáveis com o contributo competente, dedicado e empenhado do pessoal não docente da FDUL.



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Esta é, e queremos que continue a ser, uma Faculdade aberta à sociedade e ao mundo, pelo que se prossegue o apoio às atividades de internacionalização no quadro da Cooperação, Erasmus e Brasil. Num contexto de maior pressão competitiva importa manter e fortalecer o papel da nossa Escola noutros países, com especial destaque para os países de língua oficial portuguesa, incentivar a mobilidade de alunos e docentes nacionais e estrangeiros, bem como, promover a integração em redes e a realização de eventos, de carácter nacional e internacional.

Por último, importa zelar pela melhoria constante do ambiente e das condições trabalho de todos os membros da comunidade académica, muito em particular dos docentes e dos funcionários da Faculdade, através da boa gestão dos bens, imóveis e móveis, de benfeitorias nos edifícios existentes e de investimentos na sua ampliação.

O Diretor,

*Pedro Romano Martinez*



## A FDUL EM NÚMEROS

### Pessoal docente

Com o aumento do quadro de doutorados, foi possível à FDUL, nos últimos anos, reforçar a investigação e a aposta nos segundo e terceiro ciclos de estudos.

A FDUL contava, em 31 de dezembro de 2018, com 248 Docentes, sendo 131 doutorados, de entre os quais 18 Professores Catedráticos, 27 Professores Associados, 79 Professores Auxiliares e 5 Professores Auxiliares Convidados. Os restantes 117 Docentes são Assistentes ou Assistentes convidados, detentores de Licenciatura ou de Mestrado.

No quadro seguinte, pode ser analisada a evolução do corpo docente da FDUL nos últimos anos:

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Professores Catedráticos	18	19	20	21	21	19	18	18
Professores Associados	16	16	19	21	21	17	25	27
Professores Auxiliares	38	48	56	55	61	67	70	79
Professores Auxiliares Convidados	1	3	3	5	5	6	3	5
Assistentes	61	48	37	33	24	19	11	5
Assistentes convidados	40	51	56	56	67	82	89	119
TOTAL	174	182	188	186	194	204	213	248

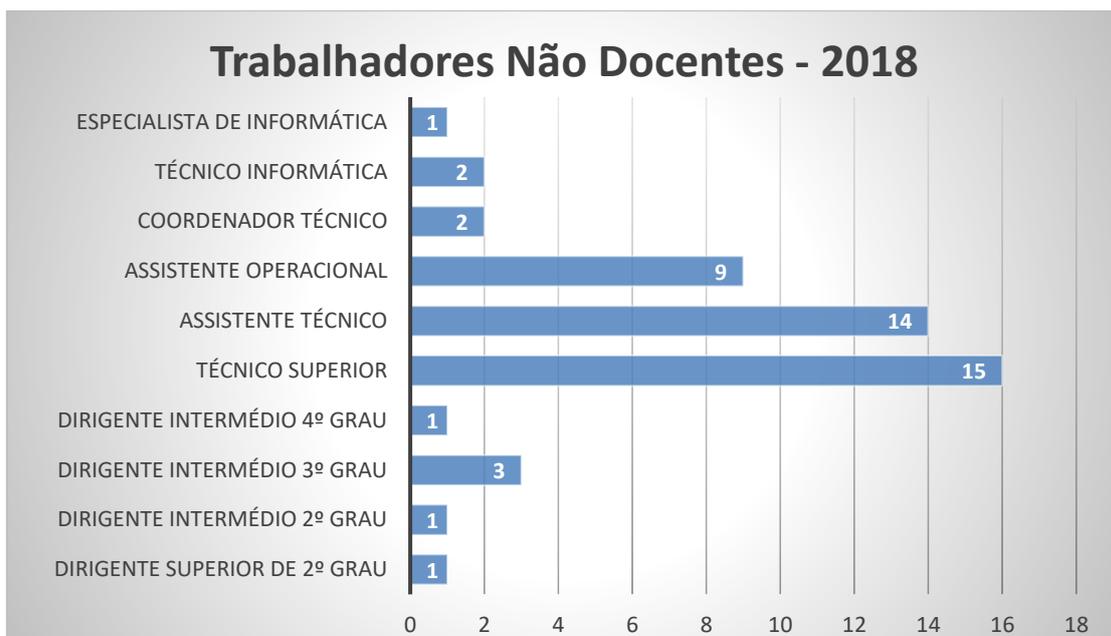


FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Pessoal não docente

Nos últimos anos, a FDUL empreendeu esforços no sentido do reforço do pessoal não docente, essencial ao funcionamento da Escola.

É o seguinte o quadro de pessoal não docente, à data de 31 de dezembro de 2018:



### Estudantes

Apesar de a FDUL se caracterizar por ser uma escola tradicionalmente direcionada para o curso de licenciatura, registou-se, nos últimos anos, uma especial atenção ao segundo e ao terceiro ciclos, revelada pela importante reforma dos cursos de mestrado e dos cursos de doutoramento.



A aposta em novos mestrados e doutoramentos e em conteúdos inovadores e únicos no panorama académico nacional foi concretizada pelo quadro regulamentar aprovado em abril de 2016, que entrou em vigor no ano letivo 2016/2017. Todas as aulas de mestrado e de doutoramento são lecionadas por Doutores em Direito da área respetiva, o que constitui uma garantia ímpar da qualidade da oferta formativa.

Em simultâneo com as referidas alterações ao nível da formação avançada, a FDUL reduziu o *numerus clausus* para o acesso à licenciatura, sem pôr em causa a primordial função de prossecução do interesse público. O principal objetivo desta medida consiste na melhoria de qualidade do ensino, mediante a redução do número de alunos nas turmas e na sua adequação à realidade da Escola, permitindo ao mesmo tempo prosseguir um maior investimento nos cursos de mestrado e doutoramento.

#### *Numerus clausus da licenciatura*

2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
630	630	630	600	600	560	560	531

\* Fonte: <http://www.dges.gov.pt/guias/detcursopi.asp?codc=9078&code=1504> e <http://www.dges.gov.pt/guias/detcursopi.asp?codc=8358&code=1504>

\*\* Fonte: <http://www.dgeec.mec.pt/np4/EstatVagasInsc/>



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

### *Unidades de Investigação*

A FDUL contempla vários Institutos de Investigação, que são entidades que desenvolvem de forma autónoma atividades de investigação científica.

Atualmente existem cinco unidades de I&D:

- CIDEEFF – Centro de Investigação de Direito Europeu, Económico, Financeiro e Fiscal;
- CIDPCC – Centro de Investigação de Direito Penal e Ciências Criminais;
- CIDP – Centro de Investigação de Direito Privado;
- CIDP | ICJP – Centro de Investigação de Direito Público | Instituto de Ciências Jurídico-Políticas;
- THDUL - Teoria e História do Direito Centro de Investigação da ULisboa.



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

São órgãos da FDUL, de acordo com a determinação do artigo 14.º dos seus Estatutos:

- Conselho de Escola
- Diretor
- Conselho Científico
- Conselho Académico
- Conselho Pedagógico
- Conselho de Gestão

Os Estatutos contemplam ainda o Conselho Consultivo, como órgão de extensão à comunidade (artigo 14.º, n.º 2, dos Estatutos da FDUL).

A estrutura orgânica da Escola estabelece uma repartição de poderes e a necessária colaboração entre os três órgãos (Conselho de Escola, Conselho Científico e Conselho Pedagógico), assentando na atribuição de poderes de direção e de representação ao Diretor.

Do ponto de vista da organização administrativa e financeira, a FDUL compreende as seguintes unidades administrativas técnico-científicas e de gestão (artigo 67.º dos Estatutos da FDUL):

- Biblioteca
- Instituto da Cooperação Jurídica
- Instituto de Direito Brasileiro
- Gabinete de Responsabilidade Social
- Gabinete Erasmus e de Relações Internacionais
- Gabinete de Saídas Profissionais



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

- Centro de Arbitragem e de Resolução de Litígios
- Gabinete de Consultoria Jurídica
- Gabinete de Centros de Apoio

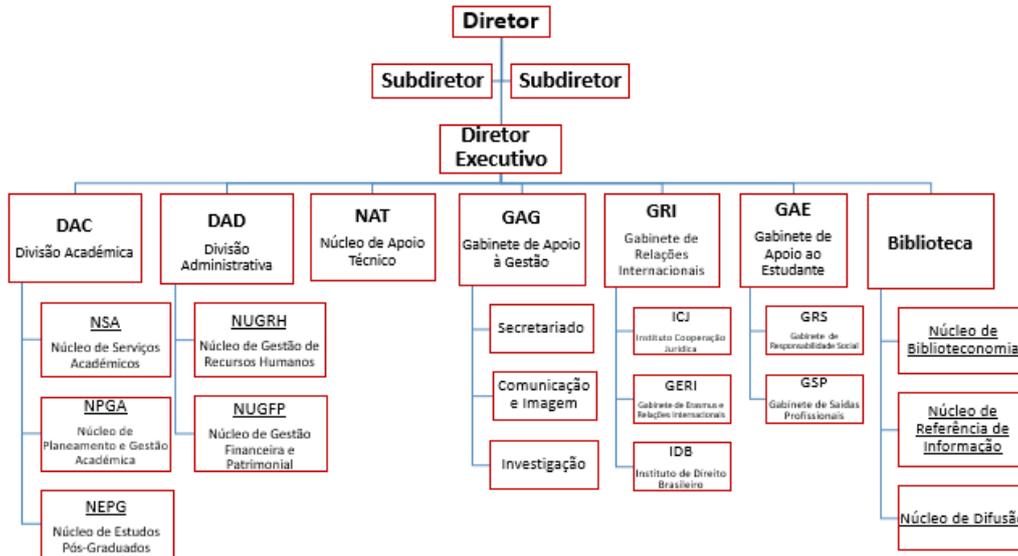
A estrutura da FDUL compreende ainda as unidades administrativas de gestão, encarregadas da administração quotidiana da Faculdade (artigo 77.º dos Estatutos da FDUL).

De acordo com o respetivo Regulamento (Despacho n.º 8209/2016, de 31 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 119, de 23 de junho de 2016, alterado e republicado pelo Despacho n.º 994/2019, de 8 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 19, de 28 de janeiro de 2019), as Unidades Administrativas de Gestão são as seguintes:

- Divisão Académica (DAC)
- Divisão Administrativa (DAD)
- Núcleo de Apoio Técnico (NAT)
- Gabinete de Apoio à Gestão (GAG)
- Gabinete de Relações Internacionais (GRI)
- Gabinete de Apoio ao Estudante (GAE)



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA





FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

## OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS PARA 2020

O Plano de Atividades define os *objetivos estratégicos*, os *objetivos operacionais* e as *principais ações e projetos* que permitem atingir aqueles objetivos.

O Plano de Atividades da FDUL para 2020 mantém, no essencial, os objetivos estratégicos e operacionais constantes do anterior Plano de Atividades, não apenas porque os mesmos correspondem às orientações e opções de gestão da Direção em funções, como também pelo facto de a muitos deles estar associada uma concretização plurianual ou continuada.

Reitera-se também a estreita colaboração institucional e a articulação das opções de gestão com os princípios gerais de atuação da ULisboa, em particular com o desígnio de consolidação da respetiva qualidade de ensino e investigação de acordo com os mais elevados padrões nacionais e internacionais.

Assim, constituem objetivos estratégicos da FDUL:

1. Consolidar e reforçar um *ensino de qualidade, inovador e inclusivo*;
2. Apoiar a *investigação*, a sua visibilidade e disseminação;
3. Reforçar a interação com a *sociedade* e a *internacionalização*;
4. Valorizar e adequar os *recursos humanos*;
5. Promover a melhoria das *infraestruturas*;
6. Prosseguir o rigor da *gestão*, a melhoria da qualidade dos serviços, a consolidação da cultura de avaliação interna e garantia de qualidade.



## PRINCIPAIS AÇÕES E PROJETOS A DESENVOLVER

### Ensino de Qualidade, Inovador e Inclusivo

- Obter a acreditação do novo ciclo de estudos de Mestrado em Direito e Gestão, em articulação com o ISEG – Instituto Superior de Economia e Gestão, prevendo-se a sua implementação no ano letivo 2020/2021.
- Prosseguir o processo de reforma curricular da licenciatura, mediante a alteração do regime de lecionação de algumas unidades curriculares.
- Manter a oferta letiva referente ao Mestrado em Direito e Prática Jurídica Europeia.
- Continuar o processo de adequação e de racionalização das condições de lecionação, mediante:
  - i. A criação de subturmas em número adequado para suprir todas as necessidades e a limitação do número de alunos por subturma, designadamente, por via da criação de subturmas; do desdobramento de subturmas nas UC com um número de alunos especialmente elevado; e da constituição de subturmas não exclusivamente em função das disciplinas de opção.



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

- Manutenção de uma terceira turma no curso diurno (Turma C) no 1.º ano do curso de Licenciatura, possibilitando uma melhor distribuição dos alunos e assegurando a diversidade dos conteúdos científicos lecionados.
- Continuar a aposta na figura do Provedor do Estudante, já em funcionamento desde outubro de 2018 e cujo processo de inclusão nos Estatutos da FDUL se encontra em fase de conclusão.
- Manter o sistema de Tutorias, promovendo um contínuo melhoramento dos resultados da avaliação contínua.
- Promover o recurso às ferramentas de *e-learning* e de *b-learning*, designadamente mediante a formação do pessoal docente com vista à utilização da plataforma de *e-learning* da ULisboa.
- Manter a política de apoio aos alunos NEE, nomeadamente no que respeita a sala e instrumentos de apoio.
- Sensibilizar docentes, funcionários e alunos para a realidade dos alunos com necessidades educativas especiais, promovendo a sua efetiva integração nos ciclos de estudos.
- Garantir a conclusão atempada da distribuição de serviço docente (março/abril do ano letivo anterior) e assegurar a divulgação das regências e programas das UC na página da Faculdade, com a antecedência possível, bem como reforçar a oferta de conteúdos digitais, através dos ajustamentos necessários no sítio da Faculdade e do incentivo aos docentes.



- Manter a implementação de programa dedicado à gestão e racionalização de horários.
- Assegurar a consulta pública de notas.
- Manter a aposta na qualidade científica do corpo docente, mediante a crescente qualificação pela realização de doutoramentos, com vista à redução do número de assistentes convidados; bem como pela renovação do corpo docente que ocupa aquela categoria.
- Promover a oferta de UC em inglês, mantendo, designadamente, a articulação com o projeto *Study in Portugal Network* da ULisboa com a FLAD – Fundação Luso-Americana de Apoio ao Desenvolvimento.
- Promover a divulgação da oferta formativa, evidenciando o carácter inovador dos temas e estruturas curriculares, a relevância da componente formativa ao nível da metodologia de investigação científica, bem como a existência de perfis orientados quer para o exercício de profissões jurídicas, quer para o desenvolvimento de um trabalho de investigação, de teor académico.
- Prosseguir a política de atribuição de bolsas de mérito social a estudantes com comprovadas carências económicas.
- Dar continuidade à possibilidade de acesso a planos de pagamentos faseados de propinas.



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

- Apoiar a AAFDL, os seus núcleos e as demais associações de alunos, em especial nas suas ações de integração de estudantes e de desenvolvimento de atividades culturais e sociais complementares e de enriquecimento formativo.

## Investigação

- Reforçar as atividades conjuntas com os Centros de Investigação, promovendo a visibilidade interna e externa das atividades desenvolvidas.
- Prosseguir a implementação da publicação na Página da Faculdade de *working papers* produzidos pelos docentes e por estudantes da FDUL.
- Incentivar o número de publicações em revistas indexadas.
- Promover o aumento do número de publicações em *open access*.
- Implementar a Imprensa da FDUL.
- Promover a realização anual de um evento de divulgação das teses de doutoramento aprovadas na FDUL, como forma de dar a conhecer à comunidade académica a produção científica da Escola.
- Manter o funcionamento da Biblioteca ao sábado.



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

- Assegurar a valorização do acervo bibliográfico, das ferramentas de pesquisa e das condições de trabalho da Biblioteca, nomeadamente, dando continuidade ao reforço do investimento na aquisição de obras, de números de coleções em falta e de bases bibliográficas, valorizando em particular os recursos digitais.
- Apoiar a integração e trabalho de investigadores e pós-docs, assegurando espaços de trabalho, acesso a ferramentas de pesquisa, etc.
- Atribuir bolsas de doutoramento no quadro do respetivo programa da ULisboa.
- Fomentar a investigação interdisciplinar e projetos desenvolvidos em colaboração com outras Escolas da UL, tais como programas doutorais conjuntos.
- Apoiar a publicação de teses de doutoramento, prosseguindo o programa existente, o qual tem permitido aos jovens doutores e à FDUL divulgar a excelência da investigação científica.
- Assegurar a publicação da Revista da FDUL/ Lisbon Law Review, reafirmando a sua relevância na difusão da investigação científica e do conhecimento segundo as melhores práticas internacionais.
- Divulgar e fomentar a utilização dos meios de transmissão em direto via internet de eventos académicos e debates que tenham lugar na Faculdade (*streaming*).



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

- Acompanhar a integração da FDUL na metodologia de contabilização da produção científica em ciências sociais e humanas, em desenvolvimento na ULisboa.
- Garantir a divulgação do Repositório da ULisboa no site da Biblioteca.
- Incentivar a publicação em revistas internacionais indexadas, com arbitragem científica, publicitando *calls for papers*, prémios e apoios financeiros aos autores.
- Atualizar, através de inquérito aos docentes, os dados referentes à respetiva publicação científica.

## Interação com a Sociedade e Internacionalização

### *Internacionalização*

- Continuar a política de internacionalização, em especial, através da atuação do GERI, do ICJ e do IDB. Assim, prevê-se a consolidação e o reforço da presença internacional da FDUL através do apoio às suas estruturas orientadas para a internacionalização, o ICJ, o GERI e o IDB. Neste contexto, apoiar as ações em curso na Europa (mobilidade de docentes, alunos e pessoal não docente no âmbito do programa Erasmus+; aprofundamento do programa Erasmus Mundus); África (Angola, Cabo-Verde, Moçambique, Guiné-Bissau: lecionação de cursos conferentes de grau e cursos pós-graduados; publicação conjunta de obras científicas); Ásia (Timor-Leste, Nova Deli, Pequim e Macau).



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

- Reforçar a aposta no ensino de unidades curriculares em língua inglesa.
- Promover a acreditação do duplo grau de mestrado, em articulação entre a FDUL e a *Loyola University New Orleans College of Law*.
- Prosseguir a aposta nas publicações científicas em língua inglesa, continuando a medida, já implementada em 2019, de contratação de uma empresa de tradução e de um revisor de tradução de textos em língua inglesa.
- Apresentar a candidatura a projetos e fundos que permitam trazer docentes e conferencistas estrangeiros (p.ex. projeto *Fullbright*, no âmbito do qual a FDUL já apresentou, em 2019, uma candidatura).
- Dar continuidade ao apoio na participação em competições internacionais de simulação de julgamentos (*moot courts*).
- Apoiar a mobilidade dos docentes, tanto através da realização de cursos intensivos na FDUL, como da lecionação em instituições estrangeiras e ao abrigo de protocolos de colaboração, por docentes da Faculdade.
- Apoiar a realização de conferências internacionais, na FDUL, de que é expressão o acolhimento da conferência UACES – Conferência Anual da UACES (*Academic Association for Contemporary European Studies*), que será realizada, na Faculdade, de 1 a 4 de setembro de 2019.



- Aumentar a mobilidade do pessoal não docente, prosseguindo a orientação já acolhida de intercâmbio de funcionários, quer para possibilitar a aquisição de experiências aos colaboradores da FDUL que se deslocam a outros países, quer para receber colaboradores de outras Escolas na FDUL.
- Promover a mobilidade dos estudantes (IN / OUT) no âmbito do programa Erasmus, bem como de protocolos de intercâmbio e cooperação com os PALOP e o Brasil.
- Promover a celebração de protocolos de cooperação e intercâmbio com Faculdades estrangeiras de referência e outras instituições jurídicas relevantes.
- Continuar a apoiar a participação em redes internacionais.

#### *Ligação à sociedade*

- Reforçar as parcerias, mediante o estabelecimento de mais protocolos no âmbito do Mestrado em Direito e Prática Jurídica, para a realização de relatórios de estágios, em alternativa à dissertação de mestrado.
- Prosseguir a política de integração no mercado de trabalho, apoiando a ação do Gabinete de Saídas Profissionais e a realização de ações, tais como: estabelecimento de parcerias e consequente encaminhamento dos nossos licenciados; atendimento pessoal (apoio na elaboração de currículo, preparação para entrevista, etc.); contacto e intermediação com potenciais empregadores; participação e realização de feiras; gestão do portal de emprego; publicação de ofertas, etc.



- Promover redes de estágios de colocações profissionais e programas de ocupação profissional de curta duração, em coordenação com os escritórios de advogados, entidades empresariais, estruturas da Administração Pública e ordens profissionais com os quais a FDUL celebre protocolos.
- Estabelecimento de protocolos tripartidos entre a FDUL, o ISEG e empresas, com vista à realização do projeto final de curso no âmbito do novo Mestrado em Direito e Gestão.
- Prosseguir a atribuição de Prémios FDUL e Caixa Geral de Depósitos aos Melhores Alunos.
- Apoiar a presença e atividade dos núcleos da AAFDL e das associações de alunos: (NELB – Núcleo de Estudantes Luso-Brasileiro, Barítuna, Cénico de Direito, ELSA – *European Law Students Association*, Núcleo de Estudantes Africanos, Núcleo de Estudantes Católicos, Núcleo de Estudantes das Regiões Autónomas, Núcleo de Estudantes Sociais-Democratas, Núcleo de Estudantes Socialistas, Núcleo de Estudos Humanitários da Faculdade de Direito de Lisboa, Sociedade de Debates Académicos de Lisboa, VenusMonti).
- Prosseguir a política de prestação de serviços de docência, ao abrigo de protocolos com entidades terceiras, tais como o Instituto Superior Técnico e a Academia Militar.
- Estabelecimento de parcerias com vista a estimular as atividades de voluntariado dos estudantes, promovendo a sua integração e responsabilidade social.



- Continuar a organizar o Dia da Faculdade em articulação com a *Alumni*, realizando nessa data a entrega de diplomas aos licenciados do ano letivo anterior.
- Prosseguir a política de parcerias com entidades da sociedade civil no âmbito do Regulamento de Apoio ao Pagamento de Propinas da FDUL, possibilitando o apoio de alunos carenciados por parte de mecenas.
- Apoiar o funcionamento das clínicas legais, mediante a disponibilização dos espaços e meios necessários à atividade desenvolvida.
- Acolher a realização de eventos de debate e iniciativas de formação ao longo da vida, abertos à comunidade, tais como:
  - (i) Conferências, seminários e eventos, em matéria de alterações legislativas e outros assuntos relevantes para a comunidade jurídica nacional e internacional;
  - (ii) Realização de cursos pós-graduados não conferentes de grau.
- Promover mecanismos de contacto com os antigos alunos, de forma a seguir os respetivos percursos profissionais e permitir um estudo fiável das opções dos alunos da Faculdade após a conclusão dos seus estudos.



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

### *Comunicação*

- Prosseguir a política de valorização da comunicação e imagem da FDUL, designadamente através da divulgação da oferta formativa em brochuras, da produção de conteúdos em vídeo e da criação de materiais de divulgação específicos em função dos destinatários.
- Continuar a melhorar as formas de comunicação interna, prosseguindo a criação e disponibilização de vídeos tutoriais pela Divisão Académica, destinados a facilitar a interação dos docentes e dos alunos com a plataforma Fénix.
- Continuar a publicar trimestralmente a *Newsletter FDUL*, procedendo ao seu envio a toda a comunidade académica da FDUL, bem como a outras instituições de ensino superior e entidades parceiras.
- Manter a divulgação regular da oferta formativa nos órgãos de comunicação social, na Página da Faculdade, nas redes sociais, nas feiras de ensino superior e através da elaboração e publicação de brochuras e de vídeos informativos.
- Elaborar novas brochuras de divulgação da oferta formativa, alargando a iniciativa de publicação da brochura em língua inglesa referente ao Mestrado em Direito e Prática Jurídica Europeia a outras áreas de formação.
- Continuar o processo, atualmente em curso, de renovação da Página da Faculdade.



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

- Manter a política de divulgação da Faculdade nas redes sociais, com destaque para o *Facebook* e o *Instagram*.
- Renovar a página de *Linkedin* da Faculdade
- Aderir a novas redes sociais, tais como o *Twitter*.
- Garantir a divulgação de eventos da FDUL, dos institutos e dos centros de investigação, através da criação de materiais promocionais e de *mailing lists* dedicadas.

#### *CARL e GCJ*

- Reforçar o papel da FDUL na prestação de serviços, nomeadamente através da promoção das atividades do Centro de Arbitragem e de Resolução de Litígios (CARL-FDUL), cuja autorização para funcionamento como centro de arbitragem institucionalizado foi já concedida, designadamente mediante a elaboração dos Estatutos do CARL e adoção das demais medidas necessárias para o seu pleno funcionamento.
- Promover a divulgação do CARL e do GCJ, em especial através de uma reorganização da Página da Faculdade que permita difundir de forma adequada as valências destas entidades.
- Incentivar a prestação de serviços pelo GCJ, em especial através da organização de cursos de formação e da participação em projetos em parceria com entidades externas à FDUL.



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

## Recursos Humanos

- Abrir novos procedimentos concursais, com vista ao reforço de pessoal docente e não docente.,
- Assegurar as adequadas condições de exercício das funções docentes, designadamente, garantindo a atempada distribuição de serviço docente e a eliminação de sobrecargas letivas.
- Apostar na formação profissional contínua dos funcionários da Faculdade.
- Consolidar a avaliação interna do pessoal docente – em articulação com o Conselho Científico – e do pessoal não docente, nos termos legais e regulamentares.
- Assegurar a avaliação e reconhecimento da prestação e desempenho dos trabalhadores, a respetiva valorização profissional e progressão nas carreiras, relevando quem mais se destaque no exercício das suas funções.
- Continuar a promoção de um bom ambiente de trabalho, bem como manter a organização de iniciativas que possibilitem a reunião de funcionários atuais e antigos, docentes e não docentes.
- Garantir espaços de trabalho, em especial gabinetes de utilização reservada ou comum, bem como equipamentos informáticos, de impressão e outros.
- Manter a colaboração com a Escola Secundária Vergílio Ferreira, no âmbito da formação prática em contexto de trabalho.



## Infraestruturas

- Implementar a obra de remodelação da Biblioteca, cujo procedimento de concurso de empreitada de obras públicas se encontra em curso.
  
- Continuar a implementação do Projeto POSEUR – Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, prevendo-se, para 2019 e 2020, as seguintes medidas:
  - i. Ampliação da central fotovoltaica;
  - ii. Substituição de vãos envidraçados por soluções com caixilharia de alumínio com corte térmico;
  - iii. Substituição e Alargamento das atuais unidades de climatização da Faculdade;
  - iv. Conclusão da substituição das atuais lâmpadas por LED (segunda fase);
  - v. Conclusão da implementação do sistema de gestão técnica centralizada e sistema de monitorização energética.
  
- Renovar as instalações sanitárias da Faculdade, adaptando-as às novas exigências legais e permitindo a modernização dos espaços, sem prejuízo do respeito pelos aspetos arquitetónicos de origem.
  
- Elaborar um plano ecológico transversal a todas as atividades da Faculdade.



- Melhorar as condições de trabalho, nas salas de aula, através da renovação de alguns equipamentos de ar condicionado, substituição de estores, meios audiovisuais, instalações de som, ligações USB e ligações para telemóveis e *tablets*.
- Renovação do mobiliário das salas de aula do piso 0.
- Instalação de quadros interativos em parte das salas de aulas.
- Criar duas novas salas de aula no edifício novo, mediante o aproveitamento de espaços que atualmente não têm qualquer utilização.
- Dar continuidade ao processo de modernização da zona de atendimento da Divisão Académica, atualmente em fase de projeto de execução, tornando-a mais adequada a uma Administração Pública de proximidade com o cidadão e que aumente os níveis de eficiência.
- Continuar a política de garantia de um espaço com dignidade para o funcionamento do Apoio às Aulas.
- Criar dois novos gabinetes para docentes.
- Remodelar o auditório, através da realização de melhoramentos nas cadeiras, no palco e no sistema de som.
- Realizar obras de remodelação da Divisão Académica que possibilitem a autonomização do recentemente constituído Núcleo de Estudos Pós-Graduados.



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

- Continuar a política de aquisição de mesas integradas com computador.
- Recuperar o arquivo histórico e o museu, procedendo ao tratamento analítico da documentação existente e facultar o acesso ao público.
- Recuperar e adaptar a sinalética da Faculdade

### Rigor da Gestão, Qualidade dos Serviços, Consolidação da Cultura de Avaliação Interna e Garantia de Qualidade

- Promover a autoavaliação dos serviços da Faculdade e recolher propostas de melhoria.
- Dar continuidade à implementação, já em curso, das medidas necessárias à conformação da política de proteção de dados da Faculdade com as obrigações jurídicas do Regulamento Geral de Proteção de Dados
- Prosseguir o rigor e eficiência da gestão financeira, a observância dos procedimentos de contratação pública e o aproveitamento de sinergias em procedimentos comuns de contratação coordenados pela ULisboa.
- Promover a elaboração de manuais de procedimentos pelos serviços e de cronogramas da informação periódica e sistemática prestada à Reitoria da ULisboa, à tutela e a outras entidades externas.



- Garantir, aumentar e melhorar a prestação de serviços, designadamente, através de medidas com vista a reforçar a adequação dos recursos humanos e materiais nas áreas nucleares ao funcionamento da FDUL, a saber, a Divisão Académica (DAC) e a Divisão Administrativa (DAD). Designadamente, através de:
  - i. Manutenção e aperfeiçoamento das formas céleres de prestação de informações, recentemente introduzidas e de sucesso comprovado, tais como o serviço de atendimento via *Facebook*;
  - ii. Introdução de atendimento via *Whatsapp*;
  - iii. Alargamento do horário de atendimento da Divisão Académica para melhor responder às solicitações dos alunos do curso pós-laboral;
  - iv. Manter o regime de agendamento prévio do atendimento na Divisão Académica, aplicável aos cursos de mestrado e doutoramento e estender a sua aplicação à licenciatura.
  
- Dar continuação ao processo de cobrança de propinas em atraso, através do envio de cartas de interpelação a alunos devedores e ao envio dos processos para a Autoridade Tributária, com vista à cobrança coerciva.
  
- Elaboração de um plano de prevenção dos riscos de gestão, corrupção e infrações conexas, no quadro da ULisboa.
  
- Reforço do plano de primeiros socorros e de segurança das instalações.